



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

DECRETO-P Nº 148/99 DE 09 DE ABRIL DE 1999.

**EXONERA FUNCIONÁRIO EM
COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. SADIR GOMES, do cargo de Chefe de Departamento, referência CC-4 do quadro de provimento em comissão de que trata a Lei nº 001/97.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 31 de março de 1999.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marataízes – ES., 09 de abril 1999.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANANIAS FRANCISCO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Rubens Rangel, n 1604 - CEP: 29345-000 - Marataízes - Esp. Santo
Tel. (027)532-3636 - FAX (027)532-1049
e-mail: pmm@spponline.com.br